

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sr. Carlos Augusto Silva Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM RADIO, TV WEB E REDES SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS** cujo valor global é de **12.000,00 (doze mil reais)**. Assim, vêm comunicar a Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. **Amália Lopes de Sousa**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 14 de julho de 2021.



**Carlos Augusto Silva Junior**  
Comissão de Licitação  
Presidente-CPSRCAS